



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7039447-3

Inicial Individual

## 1. Responsável Técnico

**MARCELO GIROTTO DE CARVALHO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1712591720  
Registro: 129199-2-SC

Empresa Contratada:

Registro:

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Endereço: Rua Paraná  
Complemento: Escola  
Cidade: IRINEOPOLIS  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 74.248,71  
Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

Bairro: Centro  
UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Nº: 200

CEP: 89440-000

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Endereço: Rua Rodolfo Brand  
Complemento: Escola  
Cidade: IRINEOPOLIS  
Data de Início: 09/07/2019  
Finalidade: Esportivo

Data de Término: 31/12/2019

Bairro: Jardim Brand  
UF: SC

Coordenadas Geográficas: -26.248111 -50.800249

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Nº: SN

CEP: 89440-000

Código:

## 4. Atividade Técnica

Projeto  
**Piso em concreto**

Orçamento

Fiscalização

Dimensão do Trabalho:

400.00

Metro(s) Quadrado(s)

## 5. Observações

Projeto para execução de piso de concreto no pátio coberto da escola Zélia Milles

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

ABENC - 16

## 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 10/07/2019: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 226,50 | Data Vencimento: 22/07/2019 | Registrada em: 10/07/2019  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000272785

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IRINEOPOLIS - SC, 10 de Julho de 2019

*Marcelo Giroto de Carvalho*  
MARCELO GIROTTO DE CARVALHO  
042.699.959-20  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

83.102.558/0001-05